



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 081/18

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 213.896-5/18, que trata de Representação em face do **Edital de Concorrência nº 001/2018**, que tem por objeto a contratação de coleta de resíduos sólidos urbanos, transporte e destinação final dos mesmos ao Centro de Tratamento de Resíduos em Conselheiro Josino, no Município de Campos dos Goytacazes, cuja realização está marcada para **26/04/2018**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório até que o Tribunal de Contas delibere conclusivamente sobre o mérito da representação apresentada, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.

Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Jorge Raul Teixeira de Faria

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana

Tel.: (22) 2789-1153

E-mail: gabinete@pmsfi.rj.gov.br / cplsfi@gmail.com